



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 096/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Poços de Caldas: visitas: Cacon, Rádio terapia e Hotel conveniado com a prefeitura onde os pacientes de Itajubá se hospedam. Para fiscalizar as inúmeras reclamações que tem chegado ao meu gabinete e verificar como estão sendo sendo os atendimentos, com previsão de saída dia 21/07/20 às 7h e de retorno para o dia 22/07/20 às 15h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de julho de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente